



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA DFTRC Nº 01/2026**

ALTERA a data de realização do 2º Leilão Público Unificado do exercício de 2026 no âmbito das Varas do Trabalho da Região do Cariri/CE, torna sem efeito o edital anterior, e dá outras providências.

**NAIRA PINHEIRO RABELO DE ALENCAR, Diretora do Fórum Trabalhista da Região do Cariri**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6.º da Resolução n.º 308/2009 da Presidência do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região;

**CONSIDERANDO** que, por meio do Ato TRT7.GP nº 15, de 6 de fevereiro de 2026, esta Magistrada foi designada Diretora do Fórum Trabalhista da Região do Cariri, possuindo competência para disciplinar os serviços judiciários e as rotinas administrativas comuns;

**CONSIDERANDO** que a relação de bens encaminhada para composição do edital do leilão inicialmente designado para o dia 2 de junho de 2026 apresentou inconsistências, com repetição parcial de bens já incluídos em hasta anterior e omissão de bens que deveriam integrar o certame;

**CONSIDERANDO** o tempo exíguo para a publicação de um novo edital retificativo em tempo hábil para a data estipulada pela Portaria DFTRC nº 02/2025, que estabeleceu o calendário dos Leilões Públicos Unificados para o exercício de 2026;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a data de realização do 2º Leilão Público Unificado do exercício de 2026 no âmbito da Região do Cariri/CE, antes previsto para o dia 2 de junho de 2026, que passará a ocorrer no dia 30 de junho de 2026.

**Art. 2º** Tornar sem efeito o Edital de Leilão publicado anteriormente para a certame designado para o dia 2 de junho de 2026, devendo ser providenciada a publicação de novo edital com as correções necessárias.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Juazeiro do Norte/CE, 27 de maio de 2026.

**NAIRA PINHEIRO RABELO DE ALENCAR**

Juíza Diretora do Fórum Trabalhista da Região do Cariri/CE